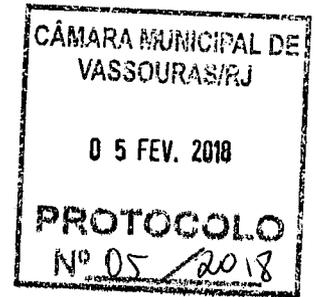




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO N°

Ementa: Indica ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de reajustar os valores concedidos em diárias para servidores municipais.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal, a presente indicação: que estude a viabilidade de reajustar os valores concedidos em diárias para servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A lei n° 2.633/2011 foi a última lei tratando de diárias aos servidores municipais, precisamos rever seus valores, principalmente com relação aos servidores como motoristas que têm despesas com alimentação e esses valores muitas vezes não cobrem os gastos diários.

Sala das Sessões , em de de 2018.


Rosi Fañas

Vereadora